



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**DESPACHO:**

**REF:** Projeto de Lei Complementar nº **007/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera os anexos da Lei Complementar nº 02, de 30 de novembro de 1994, para ampliar o quantitativo de vagas dos cargos de Operador de Máquinas Pesada, Motorista, Pedreiro e Calceteiro, e dá outras providências.

1. O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº **007/2025**, de sua autoria, o qual foi protocolado em 09/09/2025 sob o nº 10.356/2025.
2. O citado Projeto de Lei foi apresentado no expediente da sessão ordinária do dia 16/09/2025, distribuído cópias aos Vereadores e na conformidade do disposto no art. 126, do Regimento Interno, foi encaminhado nesta mesma data à Procuradoria Geral desta Casa de Leis para exame e parecer jurídico, permanecendo neste órgão até o dia 23/09/2025, ocasião em que foi emitido o **Parecer** juntado ao presente processo.
3. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do OF. GAB/PMCC nº 407/2025, protocolado em 14/10/2025, sob o nº 10.356/2025, solicitou a **devolução** do referido Projeto de Lei Complementar, para fins de reavaliação e eventuais ajustes técnicos e jurídicos.
4. De acordo com o artigo 154, "Caput" e § 3º, do Regimento Interno, realmente pode o Prefeito Municipal solicitar a retirada do referido Projeto de Lei Complementar, em qualquer fase da tramitação legislativa, cabendo ao Presidente deferir o pedido quando ainda não houver parecer das Comissões Competentes ou se lhe for contrário.
5. Até a presente data a matéria não foi encaminhada às Comissões Permanentes, portanto, não recebeu parecer. Sendo assim, nos termos do art. 154, caput, do





**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Regimento Interno, fica o presente Projeto de Lei Complementar, **devolvido ao seu autor.**

6. Comunique-se e archive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 14 de outubro de 2025.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

